



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO: 10\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 6\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescido de 20%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	250\$00	150\$00
Para o estrangeiro	450\$00	370\$00
AVULSO: por cada duas páginas	2\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura ao chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 5/77:

Aprova o orçamento ordinário do Conselho Deliberativo do Fogo para o ano económico de 1976.

Decreto n.º 6/77:

Procede à classificação funcional das despesas públicas inscritas no orçamento geral do Estado.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

Portaria n.º 3/77:

Aprova a deliberação tomada por unanimidade pelo Conselho Deliberativo de Santa Cruz.

Portaria n.º 4/77:

Indica os dias de consideração feriados municipais nos concelhos do País que indica.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:

Portaria n.º 5/77:

Introduz alterações ao artigo 1.º n.º 1 da Portaria n.º 36/75.

MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS:

Despacho:

Nomeando uma comissão para proceder a inquérito com vista a avaliar a real situação da Farmácia Teixeira (Herd.) Lda. do Mindelo.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública.

Ministério da Defesa e Segurança Nacional:

Polícia de Ordem Pública.

Departamento da Polícia Económica Fiscal.

Ministério da Educação e Cultura:

Direcção Nacional de Educação.

Ministério dos Transportes e Comunicações:

Direcção-Geral de Marinha.

Ministério da Saúde e Assuntos Sociais:

Direcção Nacional de Saúde.

Ministério da Justiça:

Repartição de Gabinete.

Gabinete de Estudos, Legislação e Documentação.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

NOTA:— No dia 28 de Janeiro corrente foi publicado um suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 4/77 com o seguinte sumário:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

Decisão com Força de Lei n.º 3/77:

Designa o camarada José Brito para o cargo de Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento.

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto-Lei n.º 1/77:

Introduz alterações ao quadro do pessoal da Secretaria Geral da Assembleia Nacional Popular e indica a forma de provimento do cargo de Secretário Geral.

Decreto n.º 2/77:

Exonera o camarada José Brito, das funções de Director Nacional da Cooperação.

Decreto n.º 3/77:

Exonera o Dr. Carlos Alberto Wahnon de Carvalho Veiga, das funções de Director Nacional da Administração Interna.

Decreto n.º 4/77:

Nomeia o Dr. Carlos Alberto Wahnon de Carvalho Veiga, Procurador-Geral da República.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 5/77
de 29 de Janeiro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É aprovado o orçamento ordinário para o ano económico de 1976 do Conselho Deliberativo do Fogo, com:

RECEITA	DESPESA	SALDO
4 508 124\$90	3 156 398\$00	1 351 726\$90

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor, com efeito retroactivo a 1 de Janeiro de 1977.

Pedro Pires — Amaro da Luz.

Publique-se.

Promulgado em 17 de Janeiro de 1977.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 6/77
de 29 de Janeiro

Convindo proceder à classificação funcional das despesas públicas inscritas no Orçamento Geral do Estado.

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º — 1. A classificação funcional das despesas públicas faz-se de conformidade com o esquema do mapa anexo ao presente diploma.

2. No seguimento da descrição orçamental de cada capítulo são referenciadas com o número do respectivo código as classificações atribuídas aos diversos organismos do Estado.

Art. 2.º Compete a cada sector da administração organizar um mapa com as suas despesas efectivas, ordinárias e extraordinárias, desdobradas pelas várias designações do aludido esquema anexo.

Art. 3.º A Direcção Nacional de Finanças expedirá as instruções necessárias à boa execução deste diploma.

Art. 4.º As disposições do presente diploma começarão a ser aplicadas com referência ao Orçamento Geral do Estado para 1977.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva.

Promulgado em 26 de Janeiro de 1977.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Esquema do mapa a que se refere o artigo 1.º do Decreto n.º 6/77

Código	Classificação
1	Serviços Gerais da administração pública;
1.1	Administração geral;
1.1.1	Órgãos supremos;
1.1.2	Administração financeira;
1.1.3	Administração interna;
1.1.4	Serviços comuns ao conjunto das administrações;
1.2	Negócios Estrangeiros;
1.3	Justiça e ordem pública;
1.4	Investigação de carácter geral.
2	Defesa Nacional;
3	Educação;
3.1	Administração, regulamentação e investigação;
3.2	Escolas, liceus e outros centros de ensino;
3.3	Serviços anexos.
4	Saúde;
4.1	Administração, regulamentação e investigação;
4.2	Hospitais e clínicas;
4.3	Serviços individuais de saúde.
5	Previdência social;
5.1	Administração e regulamentação;
5.2	Previdência e assistência social;
5.3	Serviços de assistência social;
6	Habilitação e desenvolvimento comunitário;
6.1	Habitação;
6.2	Desenvolvimento comunitário;
6.3	Higiene e saneamento básico.
7	Outros serviços colectivos e sociais;
7.1	Serviços recreativos e culturais;
7.2	Outros serviços não especializados.
8	Serviços económicos;
8.1	Administração geral, regulamentação e investigação;
8.2	Agricultura, silvicultura, pecuária, caça e pesca;
8.2.1	Agricultura e silvicultura;
8.2.2	Pecuária, caça e pesca;
8.3	Indústrias extractivas, transformadoras e de construção civil;
8.3.1	Indústria extractivas;
8.3.2	Indústria transformadoras;
8.3.3	Indústrias de construção civil;
8.4	Electricidade, gás e água;
8.5	Estradas;
8.6	Vias navegáveis e portos;
8.7	Outros transportes e comunicações;
8.8	Turismo;
8.9	Comércio;
8.10	Outros serviços económicos.
9	Outras funções;
9.1	Operações da dívida pública;
9.2	Transferência entre sector público;
9.3	Despesas resultantes de desastres e calamidades;
9.4	Diversos não especificados.

—O—

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Portaria n.º 3/77
de 29 de Janeiro

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Primeiro Ministro seja homologada

a deliberação tomada por unanimidade pelo Conselho Deliberativo de Santa Cruz, na sessão extraordinária de 4 de Dezembro do corrente ano:

Que:

A) Abre créditos no valor de 42 000\$00 a serem inscritos em adicional à tabela de despesas do orçamento vigente.

Capítulo 2.º, divisão única, artigo 9.º-A — Pensões, cotas e subsídios à Casa de caboverdeanos e guineenses em Lisboa 4 000\$00

Capítulo 4.º, divisão única, artigo 21.º-A — Despesas com comunicações — Despesas com um condutor-motorista de 3.ª classe — vencimento base 38 000\$00

B) Reforça as seguintes dotações da sua tabela de despesas do orçamento vigente com:

Capítulo 1.º, divisão 1.ª, artigo 6.º — Material de consumo corrente:

a) Artigos de expediente e Secretaria, impressos e livros para escrituração 3 000\$00

d) Impressos e livros para escrituração do Imposto de desenvolvimento local 10 500\$00

Artigo 8.ª — Despesas com comunicação:

c) Telefones 1 000\$00

Capítulo 8.º, divisão 2.ª — Despesas com os serviços e estabelecimentos públicos ou de utilidade pública — Despesas com serviços de abastecimento de água:

Artigo 31.º — Despesas com serviço de manutenção e abastecimento de água a esta vila 4 030\$00

Divisão 5. — Serviços de jardinagem:

Artigo 34.º — Despesas dos serviços de jardinagem 8 680\$00

Divisão 9.ª — Cemitérios públicos:

Artigo 40.º — Despesas com serviços de cemitério 1 950\$00

Soma 71 160\$00

Saindo as respectivas contrapartidas das disponibilidades existentes nas seguintes dotações:

Capítulo 1.º, divisão 1.ª, artigo 1.º — Despesas de Administração Geral, Secretaria, Tesouraria e Representações — Despesas com pessoal:

a) Quadro do pessoal vitalício:
1 oficial de diligências — vencimento base 30 000\$00

b) Quadro de fiscalização:
1 zelador — vencimento base 20 000\$00

c) Quadro assalariado:
1 servente — salário base 21 160\$00

Soma 71 160\$00

Gabinete do Primeiro Ministro, na Praia, 29 de Janeiro de 1977. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

Portaria n.º 4/77

de 29 de Janeiro

Dando cumprimento ao disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/76, de 27 de Março último;

Considerando as propostas apresentadas pelos respectivos Conselhos Deliberativos;

Vista a informação da Direcção Nacional da Administração Interna;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Primeiro Ministro, o seguinte:

Artigo 1.º São considerados feriados municipais, com cessação, nos respectivos concelhos, de todas as actividades que, por Lei, não são permitidas aos Domingos, os seguintes dias:

17 de Janeiro — no concelho da Ribeira Grande;

24 de Junho — no concelho da Brava;

6 de Dezembro — no concelho de S. Nicolau;

22 de Janeiro — no concelho de S. Vicente;

Art. 2.º A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Primeiro Ministro, 18 de Janeiro de 1977. O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

—o§o—

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 5/77

de 29 de Janeiro

Nos termos da decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro dos Transportes e Comunicações:

Artigo 1.º A taxa única de 2\$00 por hectolictro de combustível fornecido, constante do n.º 1, do artigo 1.º da Portaria n.º 36/75, de 20 de Dezembro, é alterada para 3\$00.

Art. 2.º Esta Portaria entra imediatamente em vigor, com efeito retroactivo a 1 de Janeiro de 1977.

Ministério dos Transportes e Comunicações, 29 de Janeiro de 1977. — O Ministro, *Herculano Vieira*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Repartição de Gabinete

Despacho

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 5-B/75, de 23 de Julho, nomeio a seguinte comissão para proceder a inquérito com vista a avaliar a real situação da Farmácia Teixeira (Herd.) Ld.ª, situada na cidade do Mindelo:

Belmiro Monteiro Gil, Delegado do Procurador da República da Região de Barlavento;

Armanda Lopes Fonseca, Directora do Depósito Regional de Medicamentos;

Fernanda Fonseca, Chefe de Secção do Secretariado Administrativo do Concelho de S. Vicente.

Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, 22 de Janeiro de 1977. — O Ministro, *Manuel Faustino*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 22 de Setembro de 1976:

Maria Reis da Cruz Lopes — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de escriturária de 2.ª classe, da Direcção Nacional do Comércio.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 15.º do orçamento da Direcção Nacional do Comércio.

De 4 de Outubro:

Maria da Luz Gomes, enfermeira, aposentada — contratada, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 21/76, para exercer o cargo de enfermeira-parteira, com o vencimento mensal correspondente a letra «N» da tabela de vencimentos em vigor, ficando colocada no Hospital da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 12.º, do orçamento do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais.

De 8 de Novembro:

Antero Ribeiro Ferreira, servente, assalariado, da Imprensa Nacional — assalariado para, exercer o cargo de aprendiz de impressor da Escola de Artes Gráficas, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 52.º, do orçamento da Administração da Imprensa Nacional.

De 23:

Euclides José Barbosa, funcionário, aposentado — assalariado para, exercer o cargo de chefe de Departamento da Direcção Nacional da Administração Interna, de harmonia com o disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 21/76.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 17.º, do orçamento do Gabinete do Primeiro Ministro.

(Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 22 de Janeiro de 1977).

De 6 de Dezembro:

Pedro Borges Semedo — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de escriturário de 2.ª classe, da Direcção Nacional da Administração Interna.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 17.º, do orçamento da Direcção Nacional da Administração Interna.

De 24 de Dezembro:

Paula Mendes de Andrade da Costa — assalariada para, exercer o cargo de servente da Administração da Imprensa Nacional, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 52.º do orçamento da Administração da Imprensa Nacional.

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 28 de Janeiro de 1977).

Despachos do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 20 de Agosto de 1976:

Joaquim Lopes Ribeiro, porteiro do Ministério dos Negócios Estrangeiros — suspenso do serviço por 30 dias, com direito a 50% dos vencimentos, nos termos do artigo 385.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 9 de Outubro:

Joaquim Lopes Ribeiro, porteiro do Ministério dos Negócios Estrangeiros — mandado continuar suspenso preventivamente do serviço até julgamento final, com a redução de 50% nos seus vencimentos e até ao limite previsto no § 1.º do artigo 385.º do Estatuto do Funcionalismo.

Despacho do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 12 de Novembro de 1976:

Olavo da Rocha Gonçalves — nomeado para, exercer o cargo de agente de 2.ª classe, provisório, da Polícia de Ordem Pública da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública, com efeito retroactivo à data de 1 de Outubro do ano transacto.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 29.º do orçamento do Ministério da Defesa e Segurança Nacional.

(Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 22 de Janeiro de 1977).

Despachos do Camarada Ministro de Transportes e Comunicações:

De 25 de Outubro de 1976:

Margarida Vitória Évora, engenheira electrotécnica — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de Técnico de Formação Universitária da Direcção Nacional de Correios e Telecomunicações.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º n.º 1, do orçamento dos Correios e Telecomunicações.

De 8 de Dezembro:

Carlos Alberto Ramos Estevão — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de controlador de tráfego aéreo, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde.

Cândido José Salomão Mascarenhas — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de controlador de tráfego aéreo, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde.

Aguinaldo Custódio Carvalho Morais — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de controlador de tráfego aéreo, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde.

António Roberto da Rocha Duarte Almeida — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de controlador de tráfego aéreo, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento do Aeroporto «Amílcar Cabral». — (Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 22 de Janeiro de 1977).

De 5 de Janeiro de 1977:

Madueno Teixeira Barbosa, chefe de Divisão de Voo, contratado, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — rescindido de comum acordo, o respectivo contrato, a partir de 11 de Fevereiro do corrente ano.

Despachos do Camarada Ministro das Finanças:

De 28 de Outubro de 1976:

Adriano da Luz Almeida — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de oficial estagiário, do quadro técnico-adianeiro, da Direcção-Geral das Alfândegas, ficando colocado no Mindelo.

Daniel Lopes da Fonseca — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de oficial estagiário, do quadro técnico-adianeiro, da Direcção-Geral das Alfândegas, ficando colocado na Praia.

De 10 de Dezembro:

Gabriela Gomes de Brito, 3.º oficial da Direcção-Geral das Alfândegas — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de oficial estagiário, do quadro técnico-adianeiro, continuando colocada no Mindelo.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 29.º do orçamento da Direcção-Geral das Alfândegas.

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 22 de Janeiro de 1977).

Extractos do Despacho do Camarada Ministro das Finanças

De 20 de Dezembro de 1976:

Elias Correia Furtado, arquivista, provisório, da Direcção Nacional de Finanças — mandado transitar para a categoria de 3.º oficial da mesma Direcção Nacional.

José António dos Santos, escriturário de 2.ª classe, provisório, da Direcção Nacional de Finanças — nomeado arquivista, por substituição, da mesma Direcção Nacional.

A despesa tem cabimento nas dotações do capítulo 2.º, artigos 8.º e 10.º, do orçamento do Ministério das Finanças em vigor.

(Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 22 de Janeiro de 1977).

Despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 6 de Janeiro de 1977:

Luís Alfredo Margarito Araújo de Melo, desenhador de 1.ª classe, provisório, da Direcção Nacional das Obras Públicas — nomeado definitivamente no referido cargo.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 10 de Dezembro de 1976:

Pedro Alexandrino Évora Tavares, auxiliar de administração de 2.ª classe, provisório, da Direcção Nacional de Saúde — reconduzido no referido cargo nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 14:

Maria Augusta dos Reis Borges, habilitada com o curso geral de enfermagem — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de enfermeira de 2.ª classe, da Direcção Nacional de Saúde.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 12.º do orçamento da Direcção Nacional de Saúde.

De 20:

Faustino Gomes Lopes — assalariado para exercer o cargo de servente, da Direcção Nacional de Saúde, ficando colocado no Posto Sanitário de S. Domingos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento da Direcção Nacional de Saúde.

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 22 de Janeiro de 1977).

De 21 de Janeiro de 1977:

Maria Dulce Figueiredo Gonçalves Rosário, professora primária, eventual — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 6 de Janeiro do corrente ano, que é do teor seguinte:

«A examinada deve seguir com urgência para o exterior por estarem esgotados os recursos locais de tratamento e a sua vida correr perigo eminente com a permanência neste Estado, para ser tratada numa clínica especializada de obstetria».

Despachos do Camarada Director, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 10 de Janeiro de 1977:

Teófilo Moreira, servente da Direcção Nacional de Saúde — desligado de serviço para efeitos de aposentação por ter sido julgado incapaz de todo o serviço, conforme parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sua sessão de 14 de Outubro de 1976, homologado por despacho do Camarada Ministro de Saúde e Assuntos Sociais, de 20 do mesmo mês e ano, devendo-lhe ser abonada a pensão provisória anual de 27 750\$, sujeita a rectificação, relativa a 37 anos e 3 (as de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde,

incluindo 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo e calculada de harmonia com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 52/75.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 44.º do orçamento do Ministério de Saúde e Assuntos Sociais. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 22 de Janeiro de 1977).

De 25:

Maria das Dores Morais Chantre, 2.º oficial, interino, do quadro de exploração dos Serviços de Correios e Telecomunicações — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

À Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
Contagem publicação no <i>Boletim Oficial</i> n.º 21/75, até 30 de Abril de 1975 ...	10	1	22
De 1 de Maio de 1975 a 4 de Julho de 1975 ...	—	2	4
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	—	—	12
Soma ...	10	4	8

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 30 de Novembro de 1976 ...	1	4	27
Total ...	11	9	5

Despachos do Camarada Director Nacional de Saúde, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 1 de Março de 1976:

Isabel Barbosa de Almeida Matos Barbosa, auxiliar social da Direcção Nacional de Saúde e Assuntos Sociais — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 26 de Fevereiro de 1976, que é do seguinte teor:

«A examinada encontra-se em boas condições físicas para o desempenho de qualquer cargo público».

De 17 de Janeiro de 1977:

António Barbosa Amado, 2.º oficial, interino, da Direcção Nacional da Administração Interna — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 6 de Janeiro do corrente mês, que é do teor seguinte:

«O examinado deve ficar em observação em regime de internamento hospitalar».

José Maria Rocha dos Santos, 2.º oficial da Empresa Pública de Abastecimento — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 13 de Janeiro do corrente mês, que é do seguinte teor:

«Ao examinado devem ser concedidos mais sessenta dias para tratamento ambulatorio, findos os quais deve ser de novo presente à Junta de Saúde tendo em atenção o artigo 305.º do Estatuto do Funcionalismo».

Maria de Fátima Pires, auxiliar de enfermagem da Direcção Nacional de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 13 de Janeiro do corrente ano, que é do seguinte teor:

«A examinada encontra-se apta a retomar o serviço, devendo, contudo, continuar em tratamento ambulatorio».

Maria de Fátima Neves Fernandês, assalariada eventual da Direcção Nacional de Correios e Telecomunicações — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 13 de Janeiro do corrente ano, que é do teor seguinte:

«A examinada deve ser presente com urgência a uma consulta de oftalmologia».

João Pinto Almeida, escrivão-contador do Tribunal Sub-Regional do Tarrafal, do Ministério da Justiça — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 13 de Janeiro do corrente mês, que é do teor seguinte:

«Ao examinado devem ser concedidos 30 dias para tratamento a contar da data desta Junta».

António Hermógenes Rodrigues Galvão, monitor escolar da Direcção Nacional de Educação — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 13 de Janeiro do corrente mês, que é do seguinte teor:

«Ao examinado devem ser concedidos sessenta dias para tratamento a contar da data desta Junta, findos os quais deve ser de novo presente à Junta de Saúde».

Despacho do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por Delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 23 de Dezembro de 1976:

Filomena Fortes Pinto, servente do Secretariado Administrativo da ilha do Sal — homologado o parecer da Junta de Saúde Distrital de Barlavento, emitido em sessão de 17 de Dezembro do ano findo, que é do teor seguinte:

«Que a examinada se encontra apta a retomar o serviço».

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos, comunica-se que faleceu em Portugal, no dia 24 de Outubro de 1976, o 1.º oficial da Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde, de nomeação definitiva, Evandro da Silva Matos.

Para os devidos efeitos se comunica que a nomeação da Dr.ª Joana do Coração Duarte Lopes no cargo de especialista da Direcção Nacional de Saúde, com colocação no Hospital da Praia e a que se refere o extracto publicado no *Boletim Oficial* n.º 52/76, tem efeitos a partir de 6 de Setembro de 1976, data em que, por urgente conveniência de serviço, entrou no exercício de funções.

Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública, na Praia, 28 de Janeiro de 1977. — O Director Nacional, João de Deus Maximiano.

MINISTÉRIO DA DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL

Direcção Nacional de Segurança

Polícia de Ordem Pública

Despachos do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 12 de Janeiro de 1977:

Luiz da Silva Pereira Moreira, agente de 1.ª classe n.ºs 96/272, da Polícia de Ordem Pública — exonerado das referidas funções, a seu pedido.

De 14:

José António Pires, agente de 2.ª classe n.ºs 129/353, da Polícia de Ordem Pública — exonerado das referidas funções, a seu pedido.

Alberto Moreira Fernandes, agente de 2.ª classe n.ºs 232/555, da Polícia de Ordem Pública — exonerado das referidas funções, a seu pedido.

De 16:

João José Semedo Lopes, agente de 2.ª classe n.ºs 247/582, da Polícia de Ordem Pública — exonerado das referidas funções, a seu pedido.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, na Praia, 24 de Janeiro de 1977. — Pelo Comandante-Geral, *Nelson A. Ferreira Santos*, inspector.

Departamento da Polícia Económica Fiscal

Despacho do Camarada Director Nacional-Adjunto de Segurança, dado ao abrigo da delegação concedida no n.º 4 do despacho do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 7 de Janeiro de 1977:

É transferido da Secção da Polícia Económica Fiscal do Mindelo, em S. Vicente, para o Posto Fiscal do Terrafal do Monte Trigo, em Santo Antão, o agente fiscal de 1.ª classe n.ºs 182/475, António João Faria, ficando a prestar serviço transitóriamente, na referida Secção Fiscal do Mindelo.

Departamento da Polícia Económica Fiscal, na Praia, 12 de Janeiro de 1977. — O chefe do Departamento, *Nelson Ferreira Santos*.

—oSo—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Direcção Nacional de Educação

Departamento do Pessoal e Controle Administrativo

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 14 de Janeiro de 1977:

São nomeados para o ano lectivo de 1976/77, nos termos das alíneas a) e g) dos artigos 19.º, 24.º, 25.º e 28.º do Diploma Legislativo n.º 1717, de 11 de Julho de 1970, devendo entrar, imediatamente, em exercício, por urgente conveniência de serviço público, reconhecida por despacho da mesma data, nos termos da alínea a), § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de

1934, conjugado com o artigo 29.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960, com efeitos retroactivos a partir de 11 do corrente mês de Janeiro, os seguintes professores para leccionarem as disciplinas adiante indicadas, na Escola do Magistério Primário, do Mindelo:

Em comissão de serviço:

Maria de Fátima Figueira — Didáctica.

Júlia Rosalina Brito Neves Araújo — Didáctica.

Por acumulação:

Maria Madalena Andrade Faria — Português.

Maria Magaly de Menezes Marques — História.

Maria Eduarda N. Almeida Vasconcelos — Pedagogia.

Valdemiro R'to Sousa Martins — Est. Sociais.

Leonel Wharton Madeira — Educação Visual.

Ruth Melo Ferreira Alinho — Educação Física.

José Augustfo Monteiro Pinto — Psicologia.

Concelho do Maio:

Ana Francisca Barbosa, professora do ensino primário, de serviço eventual, a exercer as funções de delegada escolar deste concelho — exonerada destas funções.

Manuel Nascimento de Carvalho, professor de posto escolar, contratado, com colocação no Posto Escolar n.º 201, de Tira-Chapéu — nomeado delegado escolar do concelho do Maio.

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, são nomeados para, durante o ano lectivo de 1976/77, exercerem as funções de professor de serviço eventual da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, os indivíduos abaixo indicados, devendo entrar, imediatamente, em exercício, por urgente conveniência de serviço público, reconhecida por despacho da mesma data, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, conjugado com o artigo 29.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960:

Com efeitos a partir de 6 de Janeiro de 1977:

Daniel Leopoldina Soares Oliveira.

Maria Filomena Nascimento Lima Rodrigues.

Luís Augusto Pedro Clever Ferreira Suarte.

Elías Nicolau Monteiro — exonerado, a seu pedido, das funções de professor eventual da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, para que havia sido nomeado por despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, de 29 de Novembro de 1976, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, de 18 de Dezembro de 1976.

Aldina Ressureição da Luz — exonerada, a seu pedido, das funções de professora eventual da Escola Preparatória do Mindelo, para que havia sido nomeada por despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, de 24 de Novembro de 1976, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, de 18 de Dezembro de 1976.

Carlos Manuel Melo Araújo — nomeado para, durante o ano lectivo de 1976/77, exercer as funções de professor de serviço eventual do Liceu «Ludgero Lima», nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, devendo entrar, imediatamente, em exercício, por urgente conveniência de serviço público, reconhecida por despacho da mesma data, nos termos da alínea a), do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, conjugado com o artigo 29.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960, com efeitos retroactivos a partir de 5 de Janeiro de 1977.

De 25:

Wanda Maria Ferro de Oliveira — nomeado para exercer, durante o ano lectivo de 1976/77 as funções de professora de serviço eventual da Escola de Habilitação de Professores de Posto Escolar, nos termos do artigo 51.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 45 908, de 10 de Setembro de 1964, conjugado com o artigo 4.º do Decreto n.º 48 833, de 15 de Janeiro de 1969, devendo entrar, imediatamente, em exercício, por conveniência urgente de serviço público, reconhecida por despacho da mesma data nos termos da alínea a), § 1.º, artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, conjugado com o artigo 29.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960, com efeitos retroactivos a partir de 10 de Dezembro de 1976.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos, se comunica que faleceu no dia 25 de Dezembro de 1976, no hospital de S. Vicente, a professora de posto escolar, contratada, desligada do serviço para efeitos de aposentação, Amélia Nobre Santos.

Direcção Nacional de Educação — Departamento do Pessoal e Controle Administrativo, na Praia, 26 de Janeiro de 1977. — O chefe do Departamento, *Pedro Nascimento Gomes*.

—oSo—

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral de Marinha

Despacho do Camarada Ministro de Transportes e Comunicações:

De 15 de Dezembro de 1976:

Atendendo ao conteúdo da proposta n.º 31/76, da Capitania dos Portos de Cabo Verde, fica constituído, nos termos do regulamento geral dos concursos de ingresso nos quadros privativos dos serviços civis de Cabo Verde, aprovado pela Portaria n.º 8 927, de 4 de Julho de 1970, in *Boletim Oficial* n.º 27, o júri para apreciação das provas práticas dos concorrentes ao concurso de promoção para provimento de uma vaga de escriturário de 1.ª classe, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, de 4 de Setembro de 1976, como a seguir se indica:

Presidente — Capitão dos Portos.

Vogais — 2.º oficial, interino, Carlos Rodrigues Filho;

3.º oficial, interino, Gumercindo P. Moraes;

3.º oficial, interino, Clarice Dias Costa, que servirá de secretário.

Direcção-Geral de Marinha, em S. Vicente, 13 de Dezembro de 1976. — O Director-Geral, *Humberto Moraes*.

Serviço Nacional de Viação

Parque Automóvel

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que no passado dia 24 do corrente mês, faleceu nesta cidade o guarda assalariado do Parque Automóvel, Manuel Monteiro.

Parque Automóvel, na Praia, 27 de Janeiro de 1977. — O director, *Virgílio Correia e Silva*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS

Direcção Nacional de Saúde

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 17 de Janeiro de 1977:

Dr. Arsénio Daniel Firmino de Pina — designado membro da comissão directiva do Hospital de S. Vicente, em substituição do Dr. Henrique Vera Cruz.

Dr. Teófilo da Ressurreição do Rosário de Meneses — designado para presidir à Junta de Saúde de Barlavento.

Dr. Carlos Alberto da Graça e Dr. José Pedro Alves de Moraes — designados para secretário e vogal da Junta de Saúde de Barlavento, respectivamente.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que Sonny Ribeiro Mascarenhas, nomeada para interinamente desempenhar o cargo de auxiliar de enfermagem da Direcção Nacional de Saúde, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 52, da presente série, tomou posse do referido cargo em 10 de Janeiro de 1977.

Direcção Nacional de Saúde, na Praia, 21 de Janeiro de 1977. — Pelo Director Nacional de Saúde, *Henrique Lubrano de S. Rita Vieira*.

—oSo—

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Repartição de Gabinete

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 25 de Janeiro de 1977:

Custódio Zeferino Soares, secretário de Finanças da ilha da Brava — nomeado para, durante a ausência do titular do lugar, desempenhar cumulativamente com as suas as funções de Delegado do Procurador da República junto do Tribunal Subregional da Brava.

Repartição de Gabinete do Ministério da Justiça, na Praia, 26 de Janeiro de 1977. — O chefe de Gabinete, *Hélio Alves Cordeiro Gomes*.

Gabinete de Estudos, Legislação
e Documentação

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que José António Afonso Tavares, contínuo de 2.ª classe da Direcção Nacional de Informação, nomeado para, interinamente, desempenhar as funções de dactilógrafo do Gabinete de Estudos, Legislação e Documentação do Ministério da Justiça, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 52, de 27 de Dezembro de 1976, tomou posse do referido cargo em 6 de Janeiro de 1977.

Gabinete de Estudos, Legislação e Documentação, na Praia, 18 de Janeiro de 1977. — O Director, *Dionísio Manuel Dinis Alves*.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro
e do Controle de Câmbios

Cotações de câmbios a)

Em 13/12/76

N.º 41/76

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	52\$24	—\$—
New York	1 Dólar	31\$34	—\$—
Amesterdão	100 Florins	1 254\$64	—\$—
Bruxelas	100 Francos	85\$66	—\$—
Copenhague	100 Coroa	534\$36	—\$—
Estocolmo	100 Coroa	750\$83	—\$—
Frankfort R. F. A.	100 D. Mark	1 308\$24	—\$—
Helsinquia	100 Markkas	821\$35	—\$—
Oslo	100 Coroa	599\$43	—\$—
Otava	1 Dólar	30\$48	—\$—
Paris	100 Francos	627\$59	—\$—
Pretória	1 Rand	36\$01	—\$—
Roma	100 Liras	3\$61	—\$—
Tóquio	100 Iéne	10\$57	—\$—
Viena	100 Xelins	184\$13	—\$—
Zurique	100 Francos	1 280\$38	—\$—
Madrid	100 Pesetas	45\$92	—\$—
«Clearings»			
Bissau	100 Pesos	99\$50	—\$—

a) A aplicar nas correspondências.

Cotações de câmbios

Em 13/12/76

N.º 41/76

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	52\$51	53\$61
New York	1 Dólar	31\$50	32\$06
Amesterdão	100 Florins	1 260\$95	1 282\$65
Bruxelas	100 Francos	86\$10	87\$55
Copenhague	100 Coroa	537\$05	546\$14
Estocolmo	100 Coroa	754\$61	767\$31
Frankfort R. F. A.	100 Deut Mark	1 314\$82	1 336\$13
Helsinquia	100 Markkas	825\$48	839\$70
Oslo	100 Coroa	602\$45	612\$78
Otava	1 Dólar	30\$64	31\$17
Paris	100 Francos	630\$75	642\$15
Pretória	1 Rand	36\$20	36\$90
Roma	100 Liras	3\$63	3\$72
Tóquio	100 Iéne	10\$63	10\$84
Viena	100 Xelins	185\$06	188\$05
Zurique	100 Francos	1 286\$82	1 306\$74
Madrid	100 Pesetas	46\$16	47\$05
«Clearings»			
Bissau	100 Pesos	100\$00	100\$00

Notas Estrangeiras

Câmbios a)

Em 7/12/76

N.º 36/76

Notas:	Compra	Venda	
Africa do Sul	Rand	21\$47	27\$07
Alemanha	Marco	12\$60	13\$94
América 1 e 2	Dólares	30\$33	33\$13
América 5 a 1000	Dólares	30\$83	33\$64
Argentina	Peso Novo	—\$—	—\$— ^{a)}
Austria	Xelim	1\$77	1\$92
Bélgica	Franco	\$801	\$873
Canadá 1 e 2	Dólares	29\$35	32\$12
Canadá N. Grandes.	Dólares	29\$84	32\$63
Dinamarca	Coroa	5\$22	5\$71
Espanha	Peseta	\$444	\$557
França	Franco	6\$15	6\$82
Holanda	Florim	12\$31	13\$34
Inglaterra	Libra	50\$82	56\$16
Itália	Lira	\$032	\$044
Marrocos	Dirham	—\$—	—\$— ^{a)}
Noruega	Coroa	5\$86	6\$42
Suécia	Coroa	7\$33	8\$03
Suíça	Franco	12\$60	13\$74
Finlândia	Markka	8\$07	8\$79
Japão... ..	Iéne	\$093	\$127
Venezuela... ..	Bolivar	6\$69	7\$88
C. F. A.	Franco	\$11	\$15

a) Sem cotação

Notas Estrangeiras

Câmbios a)

Em 7/12/76

N.º 36/76

Notas	Compra	Venda	
Africa do Sul	Rand	21\$36	—\$—
Alemanha	Marco	12\$73	—\$—
América 1 e 2	Dólares	30\$17	—\$—
América 5 a 1000	Dólares	30\$67	—\$—
Argentina	Peso Novo	—\$—	—\$— ^{b)}
Austria	Xelim	1\$76	—\$—
Bélgica	Franco	\$796	—\$—
Canadá 1 e 2	Dólares	29\$20	—\$—
Canadá N. Grandes.	Dólares	29\$69	—\$—
Dinamarca	Coroa	5\$19	—\$—
Espanha	Peseta	\$441	—\$—
França	Franco	6\$11	—\$—
Holanda	Florim	12\$24	—\$—
Inglaterra	Libra	50\$56	—\$—
Itália	Lira	\$031	—\$—
Marrocos	Dirham	—\$—	—\$— ^{b)}
Noruega	Coroa	5\$83	—\$—
Suécia	Coroa	7\$29	—\$—
Suíça	Franco	12\$53	—\$—
Finlândia	Markka	8\$02	—\$—
Japão... ..	Iéne	\$092	—\$—
Venezuela... ..	Bolivar	6\$65	—\$—
C. F. A.	Franco	\$10	—\$—

a) A aplicar nas correspondências. — b) Sem cotação.

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controle de Câmbios, na Praia, 13 de Dezembro de 1976. — Pela Direcção, António José Lopes da Luz.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

Montepio dos Servidores do Estado
de Cabo Verde

ÉDITOS DE 30 DIAS

(2.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito de Arnaldo Évora, que foi motorista da ex-Câmara Municipal do Tarrafal, e pensionista do Montepio, foi, por sua viúva Alice da Costa, requerido o abono do subsídio por morte e funeral deixado pelo extinto.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 30 dias, a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, deduzirem os seus direitos ao mesmo subsídio ou impugnarem os da requerente.

Findo o prazo dos éditos a Direcção julgará as reclamações, se as houver, e autorizará ou não o abono do subsídio, conforme for de direito.

Montepio dos Servidores do Estado, na Praia, 18 de Janeiro de 1977. — O Secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

ÉDITOS DE 90 DIAS

(2.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito de Lourenço Afra Fernandes, que foi verificador do quadro técnico das Alfândegas, e pensionista desta Instituição, foi, por sua viúva Alzira Fidelina Figueiredo Afra Fernandes, requerido a concessão da pensão a que tinha direito o extinto.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 90 dias, a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, deduzirem os seus direitos à mesma pensão ou impugnarem os da requerente.

Findo o prazo dos éditos a Direcção julgará as reclamações, se as houver, e autorizará ou não a concessão da pensão, conforme for de direito.

Montepio dos Servidores do Estado, na Praia, 18 de Janeiro de 1977. — O secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.